



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 175/92

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura local

ASSUNTO: solicita informações referentes à madeireira "Lukris", localizada na Rua Primavera nº 306.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 13/10/1992

Presidente da Câmara Municipal

TENDO EM VISTA que a madeireira estabelecida na Rua Primavera nº 306, denominada "Lukris", está funcionando de maneira imprópria, sem a adoção dos devidos cuidados necessários ao manuseio de madeira;

TENDO EM VISTA que o pó proveniente da madeira cortada e serrada está invadindo as residências próximas, atrapalhando a rotina diária de seus moradores;

TENDO EM VISTA que, além do pó, as madeiras cortadas são colocadas na calçada, atrapalhando o movimento dos pedestres e obrigando-os a caminhar pela rua, onde os riscos de atropelamentos são constantes;

TENDO EM VISTA que, diante dos transtornos causados pelo funcionamento inadequado da referida madeireira, este edil enviou aos órgãos competentes diversas proposituras solicitando a adoção das medidas cabíveis com relação ao assunto;

TENDO EM VISTA que, através do requerimento nº 696/92, o qual acompanha abaixo-assinado dos moradores daquele setor, foi pedido ao Chefe do Executivo bragantino informações referentes à autorização para o funcionamento da madeireira,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Nicola Cortez, o seguinte pedido de informações:

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1944/92
fts. _____
a) <i>ALO</i>



175-18

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1. A madeireira "Lukris" tem autorização para funcionar na Rua Primavera nº 306?

1.1. Em caso afirmativo, qual o embasamento legal para o funcionamento daquela madeireira em área residencial?

1.2. Qual o horário permitido para o funcionamento?

1.3. O proprietário tem autorização para utilizar, inclusive, o passeio público e trecho da artéria?

2. Que providências têm sido adotadas com relação à poluição causada pela referida madeireira?

3. A solução dos problemas levantados com relação à madeireira "Lukris" está prevista para a atual administração ou será postergada para a próxima?

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1992.

A.) MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
Vereador

DEL/sol

175-3



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 29 de outubro de 1992

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-320/92

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões / / 19

C.M.E.B.P.
RECEBIMOS EM 30/10/92
AS 15:00 HS
DE: J.P.P.

Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ JOZEF RAN BERTO FREIRE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 175/92

Para conhecimento do ilustre Vereador Marcus Vinicius Valle Júnior, autor do Pedido de Informações nº 175/92, encaminho a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pela Divisão de Receita desta municipalidade, relativamente à firma "Lukris Comº de Madeira Ltda.", estabelecida à Rua Primavera, 306, neste Município.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

NICOLA CORTEZ
Prefeito Municipal

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL J. 1974/92
f/s.
a) J.P.P.

ENCAMINHADO EM 30/10/92
DOC. Cópia fl. Marcus
A) J.P.P.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

145.C

Bragança Paulista, 29 de Outubro de 1.992.-

DIRE-MOB/DFI

A/C - D. Marta,

Ref.: - Pedido de Informações nº 175/92.

Conforme solicitação feita no pedido acima mencionado, informo o quanto segue:-

- 1 - Sim;
- 1.1 - Quando no licenciamento da firma, houve uma vistoria feita pela Divisão de Projeto e Postura, onde o Agente Fiscal constatou que o endereço era para simples ponto de referência, segue xerox em anexo;
- 1.2 - Horário Comercial ou seja das 8:00 às 18:00 hs;
- 1.3 - Não;
- 2 - Segue anexo xerox das Notificações, Auto de Infração e parecer do Chefê da Divisão de Projeto e Postura;
- 3 - Prejudicada.

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



MILTON L. ARRUDA
Chefe Divisão da Receita

175-D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DRACANCA PAULISTA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SECRETARIA DE IMPOSTAÇÃO GERAL E CONTROLE DE ANDECAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO
COMERCIAL, INDUSTRIAL, PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1ª VIA
PROCESSO

TIPO DE DECLARAÇÃO: ABERTURA ALTERAÇÃO ENCERRAMENTO

DATA DE ABERTURA: 02/3/89

TEM ISS ANUAL: SIM NÃO

TEM ISS MENSAL: SIM NÃO

TEM PERMISSÃO DE USO: SIM NÃO

NR DA IMPLANTAÇÃO: 302612

I - DADOS FIXOS

01 - NOME OU FICHA: LUCAS RISS COM DE MADEIRAS LTDA

02 - ENDEREÇO: RUA PRIMAVERA Nº 306 - VILA NOVA

03 - ENDEREÇO IV CORRESPONDÊNCIA: RUA PRIMAVERA Nº 306 - VILA NOVA

04 - ATIVIDADE: COMERCIO

05 - RENAME DA ATIVIDADE: VENDAS DE MADEIRAS

06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25-93117

07 - INSCRIÇÃO DO COMERCIO: 00267190-01-29

08 - NOME DO CONTADOR: RY CYRGI

09 - DATA DA RESCISÃO: []

10 - DATA INIC. ATIV: 02/02/89

11 - DATA ENCERRAMENTO: []

II - DADOS VARIÁVEIS

PARA PERMISSÃO DE USO:

13 - IDENTIFICAÇÃO I: [] 14 - FEIRA: [] 15 - IDENTIFICAÇÃO III: [] 16 - HANCA: []

17 - LOCAL DA FEIRA: [] 18 - METragem Q. [] 19 - COTIZ. BASE: []

PARA ISS DA PREFEITURA:

20 - AREA OCUPADA (M2): [] 21 - CODIGO BASE: []

PARA ISS MENSAL CO. ISS ANUAL:

22 - CODIGO DA ATIVIDADE: [] 23 - NR DO PROCESSO: 13301 24 - CODIGO BASE: []

01 [] 02 [] 03 [] 04 [] 05 [] 06 [] 07 [] 08 [] 09 [] 10 [] 11 [] 12 []

13 [] 14 [] 15 [] 16 [] 17 [] 18 [] 19 [] 20 [] 21 [] 22 [] 23 [] 24 []

RECEBIMOS RECEBIDA E RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTA DECLARAÇÃO.

NOME: ALVARADO GOMES DA SILVA

DATA: 1/02/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACANCA PAULISTA
EXEQUENTE

175-E

BRAG. PTA 25/02/69

D.V.O / FISC.



FAVOR INFORMAR A RESPEITO

SINÃO ANTONIO DA ROCHA
ENC. DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ESTANÇIA
DE PESQUISA PAULISTA
SEÇÃO DE OBRAS

1968 CILIO DINZ MARI
CASA 154-0010

PAZ 204/800 TELER. 011.2404 FISP. 604

Handwritten initials and a signature.



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

DE Cmc.

1061
REC. No. 01
7379

Em vista de o local consistir
que o endereço é p/ simples
Referência.

21.02.89

JOSÉ CASSIO DE LIMA ANDRADÉ
AGENTE FISCAL

em acordo

Feito
~~22/02/89~~
SINALDO ANTONIO DA ROCHA
ENCO. DE FISCALIZAÇÃO

nada a apor.

22/02/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
DE BRAGANÇA PAULISTA
SEÇÃO DE OBRAS
[Signature]
ENCO. CELSO DINIZ MARI
CRA 184.100/0



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

175.6

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

08

Nº 8164

Secção

Ilmo. Sr. Eukim Rom. de Madinas

Rua Primavera No 206

NESTA

Pela presente fica V. Sa.,

notificado a retirar as medidoras colocadas sobre o passeio do imóvel de sua propriedade sito no endereço acima no prazo de 24 dias.

U não atendimento repetido V. Sa a autuações e demais cobranças, legais.

Atenciosamente

Bragança Paulista, de Janeiro de 1960

RECIBO A 2ª VIA

Em 1 / 1960 / 19
Donizetti de Oliveira

JOSE DONIZETTI DE OLIVEIRA
Agente Fiscal

100 bls. 5000 - 5001 a 10000 - 4277



INTELLIGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

175.H
08

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Divisão de Projetos e Posturas

Nº 1174

Seção

Ilmo. Sr. ~~Maria~~ Maria da Carmo Lima da Silva
Madelena Lukris

Rua Pernambuco No. 306

NESTA

Pela presente fica V. Sa.,

notificada a retirar a madeira que se encontra
sobre a calçada, no prazo de 15 dias. Em caso
de não cumprimento, será aplicada a lei aplicável

Atenciosamente

Bragança Paulista, de Acenda de 19 92

[Handwritten signature]

RECIBO A 2ª VIA

[Handwritten signature]

FERNANDO RODRIGUES TOLDO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

145.7
50

DIPP - DIVISÃO DE PROJETOS E POSTURAS

Proc. 8949/92

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 1326

Aos 03 dias do mês de Setembro do ano de 1992
 na rua Pumaveas N.º 306 do Município de
 Bragança Paulista, às 14.00 horas, no efetivo exercício das minhas funções de Fiscal de Obras
 multei Maria do Carmo Lima da Silva ()
 na rua acima N.º
 na quantia de Cr\$ 92.185,00 (Noventa e dois mil e cento e oitenta
 e cinco e oitenta) cujo recolhimento deverá ser efetuado dentro de dias por haver
 violado o artigo 6º da lei número 1.627 de 22.09 de 1978 isto é,
 por ter estar obstruindo a calçada

E, para constar, lavrei o presente, que vai assinado por mim Fiscal e pelo infrator,

Bragança Paulista, 03 de Setembro de 1992

Fiscal [assinatura]

FERNANDO RODRIGUES TOLEDO

Fiscal de Obras

Infrator [assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

145-3

SRA Enc.

PROT. Nº	_____
PROC. Nº	_____
FOLHA Nº	_____
VISTO	_____

Informo que as máquinas foram
Retiradas do lanceio público, porém
continuam sendo contadas no interior da
sacaria sem proteção alguma para conter o pó,
e Ruído provocados pelas máquinas,
conforme folha 13 folio 1º 2. 21-10-92

Ass. Jora
ciente e para proporcionar junto ao DIRE
providências.

JOSE CASO DE JATA ANDRADE
Chefe Fiscal

Odete B. Moreira Oliveira
Chefe do Setor dos Serviços de Limpeza
23-10-92

Os proprietários foram notificados e
autuados. Em visita efetuada por mim, constatei
que a empresa está se mudando paulatinamente
para um local próprio, no J. Novo Mundo, ao
lado da Av. Plínio Salgado.

26/10/92